



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua: Alexandre Gregório – 54 – Centro – Calmon-SC

**RESOLUÇÃO Nº003/2017 – CMDCA**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e  
Aplicação dos recursos do FIA ano 2017.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 014 de 06 de maio de 1993. e conforme reunião ordinária realizada no dia 17 de agosto de 2017 registrada através da ata 139.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e Adolescência para o ano de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Calmon - SC, 17 de agosto de 2017.

  
Arlete Torrezan  
Presidente do CMDCA